



Pedido de Cotação  
Número: 00890/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 12/08/2024 - Hora: 04:39

<b>Data do Pedido:</b> 12/08/2024	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b> 15/08/2024	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto:</b> 1953 - FORMAÇÃO DE DISCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCI	
<b>Comprador:</b> SIRLEINY MELO DOS SANTOS	
<b>Coordenador:</b> FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1953 - FORMAÇÃO DE DISCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA EM M, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>ESTOJO ESCOLAR</b>	UNIDADE	500,00
Detalhe do Material/Serviço:	CONFECÇÃO ESTOJO ESCOLAR. FECHAMENTO COM ZÍPER GRAVAÇÃO: LOGO CIED MATERIAL: NYLON 600 MEDIDAS: 20CM (COMPRIMENTO) X 5CM (ALTURA) X 5CM (LARGURA) COR: PRETO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO UFAL, SN, AV. LOURIVAL MELO MOTA, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>			

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.